ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N°. 23/95

Fixa ponto facultativo.

Ver. SELIO MILBRADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n°. 087/95 do Sr. Prefeito Municipal,

R E S O L V E

FIXAR ponto facultativo o dia 02 (dois) de novembro de 1995 - "Dia de Finados", para o expediente da Câmara Municipal de Agudo.

Agudo, 01 de novembro de 1995.

Ver. Selio Milbradt

Registre-se e publique-se.

Ver. Gerson Halberstadt
Secretário